



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3221 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 39ª (trigésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 09 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial em face da Pandemia da Covid-19, no seguinte endereço: <https://zoom.us/j/94520100585>, verificado o quórum com a presença dos sócios identificados que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso constantes da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita Cortez, que compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor de Apoio às Comissões, Dr. Adilson Rodrigues Pires, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Dra. Rita Cortez cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa trigésima nona sessão plenária virtual da Casa de Montezuma. A Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e anunciou a inversão de pauta, para o fim de atender à Dra. Elian Araújo, relatora de um dos pareceres, que necessitaria de se ausentar mais cedo para o fim de ministrar aula às 18h 30min. Indagou da Dra. Elian se ela poderia aguardar as duas posses. A resposta foi positiva. Em seguida, passou a palavra para a Dra. Adriana para as recomendações de praxe no que se refere às posses dos dois novos membros, que se seguiram. Iniciou-se, então, o cumprimento da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA -II - POSSES - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. MARCO ANTÔNIO DA SILVA -**PROPONENTES:** DR. PAULO CESAR ROCHA CAVALCANTI JUNIOR E DRA. ADRIANA BRASIL GUIMARÃES. O Dr. Marco Antônio o Compromisso de Posse, sendo seguido pelo Dr. Paulo Cesar Rocha Cavalcanti, que destacou a figura do Professor Marco Antônio, seu professor, incansável na defesa da liberdade, além da garra no cumprimento do seu dever como professor de Direito Penal. Acrescentou que apresenta ao Instituto uma figura de grande valor. Por sua vez, o Dr. Marco Antônio iniciou sua fala agradecendo ao IAB pelo carinho com que o recebe nesta data. Ao Dr. Paulo Cesar, a



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

sua esposa e aos presentes. Afirmou ser uma grande honra integrar este centenário instituto, que analisa projetos legislativos e discute outros temas de grande relevância para o Direito e para a nação. O advogado é um dos pilares do pensamento e da atuação jurídica. Disse, mais, que pretende agregar conhecimento e oxigênio aos trabalhos. Ao final, agradeceu por tudo. **MEMBRO EFETIVO**

PROPOSTO: DRA. TAÍS LOUREIRO SANTOS- **PROPONENTE:** DR. SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA. A Dra. Taís leu o Compromisso de Posse. Já o Dr. Sérgio Sant'Anna, em sua saudação, acentuou que a empossanda preenche inúmeros requisitos acadêmicos, tendo lido alguns deles, acrescentando que a Dra. Taís tem muito a contribuir. Fizeram parte de um congresso realizado em Salvador, na Bahia. A Dra. Taís agradeceu e cumprimentou a todos, em especial ao Dr. Sérgio Sant'Anna. Disse ainda que já esteve no IAB assistindo alguns eventos. Agradeceu também aos amigos presentes, bem como a todos por a receberem e disse que está feliz por pertencer a uma Casa dirigida por uma mulher. Tem muito a conquistar como sócia e se propõe fazer no IAB aquilo que aprendeu na faculdade, ou seja, fazer justiça. A Dra. Rita afirmou que eles serão muito importantes e anunciou que os empossados podem permanecer e votar. Seguiu-se a defesa do parecer elaborado pela Dra. Elian.

IV- PARECERES

1 - Parecer na Indicação 080/2019

Autor da Indicação: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro de Sant'Anna

Matéria: Política Externa do Governo Federal no ano de 2019 em relação à América do Sul. Análise da Constitucionalidade e da repercussão das medidas adotadas no âmbito da tradição do Itamaraty após a redemocratização do Brasil (1985).

Palavras-chave: Política Externa. Governo Federal. Constitucionalidade. América do Sul.

Relatora: Dra. Elian Araujo, da Comissão de Direito Constitucional

A relatora cumprimentou a presidente, Dra. Rita, enalteceu a Casa de Montezuma, à qual tem a honra de pertencer e iniciou a explanação sobre o parecer que se refere à política externa brasileira praticada a partir do ano de 2019. Dividiu o seu relato em duas partes, sendo que a primeira aborda o relacionamento do Brasil com países da América do Sul. Na segunda comentou a atuação do Itamaraty. Falou, também, sobre a (in)constitucionalidade das medidas adotadas pelo atual governo. O parecer tem 15 páginas, mas a Dra. Elian optou por apresentar apenas um resumo. Pontuou que a política



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

externa brasileira se divide em 3 períodos, começando pela criação do Itamaraty. Destacou a atuação do Barão do Rio Branco, que delimitou as fronteiras do país. Na sequência, mencionou os nomes dos Ministros que o sucederam mais recentemente na direção do Ministério e, após 1970, afirmou prevalecer o que chamou de pragmatismo responsável. Segundo a relatora, o cenário sempre foi de um Brasil integrado à União Europeia e, hoje, no que tange ao Mercosul, encontra-se estagnado. Nas décadas de 60 e 70, a política externa foi muito alinhada com os Estados Unidos. Após a ditadura militar, a política externa mudou e, hoje, experimentou sensível transmutação ideológica. Certos tipos de posturas violam o direito dos povos, afirmou. O atual presidente retirou o Brasil do Pacto sobre Imigração, cortou relações com Cuba, caracterizou-se pelos incêndios e desmatamentos e abandonou o Acordo de Paris. O Acordo União Europeia / Mercosul também não avança. A política de saúde foi negligenciada. Ressaltou o repúdio do Ministro das Relações Exteriores e do presidente à política de convivência entre as nações irmãs. Tudo isto pode ser lido no texto do parecer, segundo disse aos presentes. Por fim, agradeceu a contribuição dos demais colegas e a atenção de todos, colocando-se à disposição para ouvir a opinião dos colegas. Com a palavra, a Dra. Rita lembrou que a indicação foi discutida nas comissões de Direito da Integração e Constitucional. Dr. Hariberto pediu a palavra e elogiou o parecer. Disse que o Brasil, desde a República, sempre foi "subordinado" a uma política externa pragmática. Salvo alguns países, o Brasil não é mais respeitado no mundo inteiro. Como disse o ex-Ministro Celso Amorim, o Brasil perdeu espaço como prócer da política internacional. O Ministro Ernesto Araújo foi guindado a Ministro sem nunca ter sido embaixador no exterior. Por sua vez, o Dr. Carlos Sampaio destacou a calamidade da nossa política externa atual. A política externa em relação aos países da América do Sul é deplorável. O art. 4º, da CF, estabelece parâmetros sobre a política externa, como o multilateralismo, por exemplo, tradição do país, que foi ignorado e desprezado pelo atual governo, que defende o isolacionismo e se coloca próximo do fascismo. O Dr. Sérgio, indicante, informou que o parecer foi aprovado por unanimidade nas duas comissões. Antes da votação, a Dra. Rita informou que encaminhou uma indicação de sua iniciativa sobre mudança no Marco Civil da Internet para as comissões de Direito Digital



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

e Constitucional. Como se trata de indicação da presidência, não há necessidade de submissão ao plenário. O parecer foi aprovado por unanimidade.

Parecer na Indicação 032/2010

Autor da Indicação: Dr. Duval Vianna

Matéria: Institui o Estatuto da Igualdade Racial e altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Palavras-chave - Estatuto da Igualdade Racial. Constitucionalidade. Direito de Igualdade.

Relator: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro de Sant'Anna, da Comissão de Direito Constitucional

A presidente indagou sobre o indicante, que não se encontrava presente por não se ter conseguido contato com o Dr. Duval. O Dr. Sérgio, relator, informou que o parecer se perdeu durante algum tempo. Foi distribuído ao Dr. Hariberto e, em seguida, a ele, Dr. Sérgio, que só se deu conta da Indicação quando assumiu a presidência da comissão. Destacou que acabou sendo melhor apresentá-la no atual contexto do que no ano em que foi apresentada. Hoje a realidade é outra, com violências praticadas em comunidades mais pobres, constituindo uma escalada de atos, que confirmam a ideia de racismo. Não vai ler todo o parecer, composto de 17 laudas. Fez uma parte introdutória, fazendo alusão à Constituição Cidadã, que dispõe sobre o respeito aos direitos humanos e desenvolveu a defesa do parecer fazendo uma ponte sobre a questão histórica, que se inicia com o descobrimento, passa pela escravatura, pelo Morro da Providência, surgido em 1847 e cresceu desde então, visto que a promessa de igualdade acenada pelas autoridades não foi cumprida. Cita Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freire e outros, que se destacaram na luta contra a desigualdade racial e social no Brasil. Durante o período da ditadura militar, foi criada uma pirâmide desigual e injusta, nos planos regional e nacional. Afirmou, ainda, que, se não houver uma efetiva política de integração, a situação tende a se agravar com o ultraneoliberalismo, que enfraquece a ação do Estado. Em seguida, analisa a Lei de Quotas, além de outras políticas afirmativas. Fez menção à atuação do Senador Paulo Paim, em 1989, além de outros Deputados Federais, todos colegas de Constituinte do Dr. Miro Teixeira e do Dr. Bernardo Cabral. Na volta de uma visita à África do Sul, autoridades brasileiras constataram que a questão racial também existe



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

na França, nos Estados Unidos e em países do Leste Europeu. Tratados, entretanto, procuram resgatar esses direitos negados pelos governos. Faz registro de decisões do STF e, ao final, leu trecho da conclusão do parecer, sugerindo o encaminhamento do seu texto para as autoridades constantes do parecer. Com a palavra, o Dr. Joycemar informou que, apesar da sua formação em psicologia, sentiu-se em condições de comentar as afirmações do Dr. Sérgio e falou sobre a necessidade de fortalecimento da Fundação Palmares, hoje dirigida por um "inimigo" da política de igualdade. Enquanto aguardava o resultado da votação, a Dra. Rita aproveitou a oportunidade para destacar o "massacre" que vem sendo perpetrado contra as universidades públicas. Afirmou que redigirá, em nome do Instituto, uma Nota de Repúdio contra esse descaso pela educação no Brasil. O parecer foi aprovado por 96% a favor com 4% de abstenção. Passou-se, então, ao parecer seguinte.

3- Parecer na Indicação 004/2021

Autor da Indicação: Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira

Matéria: Direito da Integração. Cooperação entre os povos para o progresso da Humanidade. Colaboração do Brasil para a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina. Bloqueio econômico e político. Questão humanitária. República de Cuba e dos Estados Unidos da América do Norte.

Palavras-chave - Cooperação Internacional. Bloqueio Econômico e Político. Questão Humanitária. Colaboração Internacional. Integração regional. Relações EUA-Cuba.

Relator - Dr. Joycemar Lima Tejo, da Comissão de Direito da Integração

O Dr. Joycemar iniciou sua fala saudando todos os que já foram vacinados. Disse que o parecer tem por objetivo restabelecer o diálogo entre EUA e Cuba, iniciado com Obama e interrompido no governo Trump. Lembrou que a Dra. Elian antecipou boa parte do que ele pretendia falar em plenário. Citou o Barão do Rio Branco e Oswaldo Aranha, dois nomes de relevo na nossa diplomacia. Sobre Ernesto Araújo, disse que, segundo afirmou o ex-chanceler, a condição de "pária" constituía um elogio para o Brasil, mas que, apesar disso, o Brasil continua em posição de destaque no cenário internacional. Lembrou, também, o art. 4º, da CF, que estabelece alguns parâmetros para a integração do Brasil aos povos da América Latina, nos planos social, filosófico, econômico etc. Superado esse tópico, teceu considerações



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

sobre o papel do IAB, que tem legitimidade para integrar essa arena de discussão. O IAB deveria seguir o que determina o seu estatuto, lutando em defesa da democracia e da paz. Disse, ainda, que o prof. Marcelo Neves criou o termo transconstitucionalismo, que, para o autor, significa um cenário de solidariedade. Cita a relevância da integração das Américas no momento da pandemia. Conforme o parecerista, o ano de 2020 se caracterizou pelo baixo crescimento econômico, social e produtivo dos últimos 120 anos, com queda de 7,7% do PIB total, segundo relatório da CEPAL. No penúltimo ponto, destacou os avanços de Cuba em vários setores, citando alguns aspectos desse crescimento, como os setores médico e social e que o país tem muito a colaborar com os demais. O país está suspenso na Organização dos Estados Americanos (OEA) há muitos anos. Sobre o parecer, sugeriu a manifestação do Instituto junto à representação americana no Brasil. O Dr. Carlos Sampaio disse que dará voto favorável ao parecer. Apontou apenas um senão, apesar de brilhante. Disse que, na verdade, existe o embargo econômico dos Estados Unidos contra Cuba além do rompimento de relações diplomáticas, no início, ao qual todos os países da América Latina aderiram. As relações diplomáticas, todavia, não foram rompidas. Continuam os embargos, que só pode ser levantado pelo Congresso americano. Eleitores da Flórida, em grande parte cubanos que deixaram Cuba, votam em candidatos que sustentam os embargos, razão pela qual não foram revogados. Disse que é a favor do envio do parecer à Embaixada americana, todavia, sem falar-se em retorno das relações diplomáticas. De toda forma, não acredita que o nosso governo fará algo de positivo nesse sentido. Será, com certeza, uma perda de tempo, concluiu. Com a palavra, o Dr. Sérgio Sant'Anna lembrou que o ex-embaixador Celso Amorim disse que não há como comparar os ex-ministros de governos passados com os do atual governo. O bloqueio é anacrônico e criminoso, que não pode continuar. O Dr. Hariberto louvou o parecer, mas chamou a atenção para o fato de que, num comentário do Conselho Superior do Instituto, alguém afirmou que, enquanto Cuba continuar ligada à Rússia os embargos não serão levantados pelos EUA. Continuou, dizendo que não entende como Cuba consegue sobreviver com esse embargo. Não há por que discriminar qualquer país das Américas. Continente hegemônico é um só. Assim, não há por que falar-se em nação hegemônica do norte. Toda a América é um só continente, um só objetivo. O Dr. Folena pediu vênias para discordar de quem



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

diz que as relações diplomáticas entre as duas nações não foram rompidas. Com a interveniência do Papa Francisco foram restabelecidas as relações comerciais e diplomáticas. Essa indicação não tem viés ideológico. Elogiou a nomeação do Dr. Paulo Lins e Silva para representante do IAB junto a Estados estrangeiros. O Dr. Joycemar, justificando o texto do parecer, falou sobre o "caráter de tom e não de forma". Assim, sugeriu seja usada a frase "retome relações diplomáticas", que parece solucionar a controvérsia. O parecer foi aprovado por 91% contra 9%.

V - PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SO EREM LIDAS:

Sobre este item, a Sra. Presidente lembrou que as propostas para ingresso de sócios nos quadros do Instituto se encontram no site à disposição dos interessados. São elas:

1. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. ALBERTO BEZERRA DE MELO

PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO

2. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. BRUNO ANDERSON LIMA COSTA

PROPONENTES: DR. DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA E DR. THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA.

3. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DRA. GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLINI

PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO

4. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. HELSO DO CARMO RIBEIRO FILHO

PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO

5. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. PAULO JOSÉ PEREIRA TRINDADE JUNIOR

PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO

VI - PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS:

A seguir, passou-se à votação de propostas de sócios, cujos nomes são listados abaixo.

1. MEMBRO HONORÁRIO

PROPOSTO: DR. ALEXANDRE MIGUEL CARDOSO DE SOVERAL MARTINS

PRONENTE: DR. PAULO RENATO FERNANDES DA SILVA

2. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA.

PRONENTES: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO E DR. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA

3. MEMBRO HONORÁRIO

PROPOSTO: DRA. MARIA ELISABETE GOMES RAMOS

PRONENTE: DR. PAULO RENATO FERNANDES DA SILVA



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

4. MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DRA.TAYSSA SIMONE DE PAIVA MOHANA PINHEIRO

PRONENTES: DR. DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA E DR. THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA

Todos os candidatos foram aprovados.

VII - LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS

A presidente do Instituto, Dra. Rita Cortez, informou que os livros doados à biblioteca encontram-se no site, destacando-se a doação feita pelo Consócio Nelson Laks Eizirik, qual seja, **A lei das S/A Comentada**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Quartier Latin, 2021. 4 v.

Antes do encerramento formal, a palavra foi concedida à Dra. Márcia Dinis, Diretora de Biblioteca, que destacou o evento da próxima segunda-feira, dia 14 de junho, dada a sua importância e a qualidade dos palestrantes. Disse que vale a pena assistir. Lembrou, também, que a biblioteca vive de doações e pede que, em todo lançamento de livro, o IAB seja contemplado com um, pelo menos, exemplar. Pediu que os associados façam comentários sobre livros raros. A palavra retornou à Presidente Rita Cortez, que agradeceu aos consócios e consócias e, nada mais tendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 19h 59min, exatamente, da qual eu, Adilson Rodrigues Pires, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

Presidente do IAB Nacional e Presidente da Sessão

Adilson Rodrigues Pires

Diretor de Apoio às Comissões do IAB e Secretário da Sessão